DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o convênio nº 3198/CF/03, que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR e o Município de Apucarana-Pr., conforme especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº 3198/CF/03, que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR e o Município de Apucarana-Pr., Programa Casa da Família – PSH.

Art. 2º - O objetivo do presente Convênio é a construção de 17 unidades habitacionais pelo sistema gestão comunitária, através de cooperação entre as partes.

§.1º - O terreno será doado pelo Município, com toda infra-estrutura especificada na cláusula segunda do convênio.

§.2º - Caberá a COHAPAR, alocar recursos financeiros a serem desembolsados parceladamente, conforme cronograma físico-financeiro e demais disposições estabelecidas na cláusula terceira do convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de julho de 2003.

MESA EXECUTIVA

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.